

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA**

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS – TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 06 de junho de 2019.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS – TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 20 de dezembro de 2019 junto a Secretaria Municipal de Educação, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargeão/SC.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO** exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal. Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público a partir da publicação do presente termo no site ([vargeao.sc.gov.br](http://vargeao.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC. Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste Termo. A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 a Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Vargeão/SC, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO:**

- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox da Carteira de Trabalho

- Xerox do Cadastro do PIS
- Xerox do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral)
  - Nº da conta corrente no Banco em seu nome (Banco do Brasil ou Valcredi)
  - Xerox da Certidão de Nascimento do funcionário e dos filhos
  - Xerox da Certidão de Casamento
  - Xerox da Carteira de Motorista (mínimo categoria “D”)
  - Xerox da Carteira de Reservista (sexo masculino)
  - Xerox de comprovante de escolaridade exigido para o cargo
  - Xerox de comprovante de Curso Especializado para Condutores de Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, conforme Código de Transito Brasileiro, Art.136/230 inciso xx.
- 1 fotos 3X4
- Xerox Comprovante de Residência
- Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos.
- Declaração de ter sofrido ou não, penalidades disciplinares no exercício de função pública.
  - CPF e RG dos dependentes.
  - Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> , em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga (Cadastro de Reserva) para Motorista de Ônibus para prestar serviços de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

**7 – DO ROTEIRO DE TRABALHO / DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:** deverá o coletivo, iniciar sua rota a partir da comunidade de Assentamento Boa Vista do Jardim as 05h55min de segunda a sexta-feira, percorrendo as comunidades de Rio Liso, Linha Gramas, Linha Mendes, Linha Mariano chegando até a Escola Municipal Irineu Bornhausen na comunidade de Linha Urumbeva até as 07h10min.

Saída da Escola Municipal Irineu Bornhausen na comunidade de Linha Urumbeva as 11h20min, percorrendo as comunidades de Linha Serra Preta, Linha Mendes, Linha Gramas, Rio Liso, até o Assentamento Boa Vista do Jardim, refazendo todo o trajeto recolhendo os alunos com retorno até a Escola com chegada prevista para as 12h50min.

Saída da Escola Municipal Irineu Bornhausen as 16h55min, percorrendo todas as comunidades já citadas acima até chegar no destino final, no Assentamento Boa Vista do Jardim, previsto para as 18h20min.

Deverá o coletivo permanecer na comunidade do Assentamento Boa Vista do Jardim por onde começará seu roteiro pela manhã.

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o roteiro de trabalho conforme a necessidade e a qualquer tempo.

**8 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.818,71 (um mil oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.

**9 - DO PRAZO E VIGENCIA:** – O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 20/12/2019, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

**10 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de Motorista de Ônibus (carteira de trabalho, Portaria ou contrato de prestação de serviços devidamente reconhecido em Cartório de Títulos e Documentos).

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos com o maior grau de escolaridade;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será realizado teste operacional para a escolha dos inscritos, com notas de 01 a 10.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3050-5500.

Vargeão, 03 de junho de 2019.

**VOLMIR FELIPE**  
Prefeito Municipal

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Chamamento Público - Edital 006/2019 – Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargeão/SC, inscrição para o cargo de Motorista de Ônibus.

Vargeão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Candidato